



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009

(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

TERMO DE COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

Telefonia móvel da Câmara Municipal de Martinópolis para seis linhas

Processo Administrativo nº 13/2026

1. OBJETO

1.1. Estimativa de preços para a contratação continuada do Serviço Móvel Pessoal (SMP), em plano pós-pago para 06 (seis) linhas, com vigência inicial de 60 (sessenta) meses, chamadas nacionais e SMS nacionais ilimitados, franquia individual mínima de 1 GB de dados por mês e fornecimento de chips ou eSIM, sem aparelhos, conforme o Termo de Referência.

1.2. O objeto compreende a manutenção de 03 (três) números existentes, com portabilidade quando cabível, e a habilitação de 03 (três) números novos do DDD 18. O preço mensal de referência corresponde ao conjunto das seis linhas; o orçamento-base para a vigência inicial resulta de 60 mensalidades.

2. PARÂMETRO E METODOLOGIA

2.1. A pesquisa de preços foi revisada em 06/10/2026 e conferida em 23/10/2026. Utiliza contratos públicos firmados no ano anterior à data desta conferência, com contratada e CNPJ identificados, segundo o art. 23, caput e § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Foram considerados os preços mensais constantes dos documentos oficiais indicados na seção 6.

2.2. Cada preço mensal por linha, expresso no instrumento ou derivado do valor global, foi aplicado a seis linhas. A média aritmética simples das três mensalidades comparáveis atribui o mesmo peso a cada contrato, sem multiplicar a quantidade de observações pelo número de linhas da fonte. O resultado mensal arredondado a centavos é multiplicado por 12 para a referência anual e por 60 para o orçamento-base da vigência inicial.

2.3. Foram selecionados planos pós-pagos com voz, SMS e dados documentados, sem preço associado à aquisição ou cessão de aparelhos. A súmula de São Luiz Gonzaga/RS não informa franquia de dados nem condições de voz e SMS e, por isso, não integra a média. A pesquisa direta com fornecedores não compõe esta cesta de preços.

2.4. As três referências têm vigência de 12 meses. Seus preços mensais são usados como parâmetros unitários para estimar 60 mensalidades da contratação pretendida. A extrapolação não constitui cotação específica para cinco anos e não presume desconto, congelamento de preços ou valor futuro do índice de reajuste.

3. PREÇOS COLETADOS E TRATAMENTO DE COMPARABILIDADE

3.1. Contratos de telefonia móvel utilizados na estimativa:

Órgão / instrumento / linhas	Contratada e CNPJ	Origem e conversão do preço	Seis linhas por mês
Câmara de Tapurah/MT Contrato 12/2025 8 linhas, 11 GB	TELEFÔNICA BRASIL S.A. 02.558.157/0001-62	Assinado em 29/10/2025. R\$ 20,00 por linha/mês × 6. Chamadas e SMS ilimitados. Fonte 6.1.	R\$ 120,00
Município de Marmeleiro/PR Contrato 043/2026 43 linhas, 20 GB	JCA TECNOLOGIA E TELECOM LTDA. 21.055.054/0001-24	Assinado em 06/04/2026. R\$ 39,00 por linha/mês × 6. Chamadas e SMS ilimitados. Fonte 6.2.	R\$ 234,00
Câmara de Patrocínio/MG Contrato 03/2026 23 linhas, 40 GB	MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA. 12.900.948/0001-82	Assinado em 19/05/2026. R\$ 9.928,80 por 12 meses e 23 linhas: + 12 + 23 × 6. Fonte 6.3.	R\$ 215,84

Nota: as três fontes têm franquias de dados superiores ao mínimo de 1 GB e quantidades de linhas diferentes das seis pretendidas. Os preços de outros municípios não comprovam cobertura funcional na sede da Câmara, condição que deve ser aferida conforme o Termo de Referência.

13



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

4. ANÁLISE DOS PREÇOS

4.1. Tapurah/MT: oito linhas a R\$ 20,00 por linha/mês, 11 GB, voz e SMS ilimitados, sem aparelhos. Equivalência para seis linhas: R\$ 120,00/mês.

4.2. Marmeleiro/PR: 43 linhas a R\$ 39,00 por linha/mês, 20 GB, voz e SMS ilimitados. Equivalência para seis linhas: R\$ 234,00/mês. A escala maior pode afetar o preço.

4.3. Patrocínio/MG: 23 chips, 40 GB por linha, voz e SMS ilimitados por R\$ 9.928,80 em 12 meses. Equivalência para seis linhas: $R\$ 9.928,80 \div 12 \div 23 \times 6 = R\$ 215,84/\text{mês}$. O volume e a franquia diferem do objeto.

Média aritmética simples das três mensalidades normalizadas: $(R\$ 120,00 + R\$ 234,00 + R\$ 215,84) \div 3 = R\$ 569,84 \div 3 = R\$ 189,95$ por mês para seis linhas, após arredondamento. O valor por linha de aproximadamente R\$ 31,66 é apenas indicativo.

4.4. A súmula do Contrato 04/2026 de São Luiz Gonzaga/RS indica R\$ 45,90 por linha/mês, mas não documenta voz, SMS nem franquia de dados; por isso, foi excluída da média. Fonte 6.4. Os três contratos adotados foram assinados no ano anterior à pesquisa. Cobertura local e portabilidade seguem o Termo de Referência.

5. APURAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

Item	Descrição resumida	Valor mensal	60 meses
01	Seis linhas SMP pós-pagas, sem aparelhos	R\$ 189,95	R\$ 11.397,00
	TOTAL ESTIMADO	R\$ 189,95	R\$ 11.397,00

5.1. O orçamento-base de 60 meses é R\$ 11.397,00 (onze mil, trezentos e noventa e sete reais): R\$ 189,95 por mês para seis linhas $\times$ 60. A referência para 12 meses é R\$ 2.279,40. Não há aquisição nem locação de aparelhos.

5.2. O total é projeção nominal aos preços atuais. Eventuais reajustes anuais pelo Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), conforme o Termo de Referência e o contrato, dependerão da variação futura do índice e não foram antecipados na estimativa. A despesa efetiva dependerá dos serviços prestados.

6. FONTES CONSULTADAS

6.1. Câmara Municipal de Tapurah/MT – Contrato 12/2025; contratada e CNPJ, especificações e preço, pp. 1–2.

<https://www.tapurah.mt.leg.br/transparencia/contratos/contratos-2/2025-1/contrato-no-12-2025-telefonia-movel-telefonica-s-a>

6.2. Município de Marmeleiro/PR – Contrato 043/2026; contratada e CNPJ, especificações e valor unitário, p. 1.

https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/080426_1775651834-9%20-%20Contrato%20de%20Presta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Servi%C3%A7os%20n%C2%BA%20043-2026%20-%20PE%20013-2026%20-%20JCA%20TECNOLOGIA%20E%20TELECOM%20LTDA.pdf

6.3. Câmara Municipal de Patrocínio/MG – Contrato Administrativo 03/2026; CNPJ e objeto, p. 1; preço global, p. 2; Termo de Referência anexo.

https://www.patrocinio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/inteiro-teor-de-contratos-e-aditivos/2026/processo-no-35-2026-dispensa-no-25-2026-contratacao-do-servico-de-telefoniamovel/processo-no-35-2026-dispensa-no-25-2026-contratacao-do-servico-de-telefoniamovel-1/at_download/file

6.4. Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga/RS – súmula do Contrato 04/2026, Diário Oficial dos Municípios do RS, edição 4291, p. 171; referência examinada e excluída da média.

<https://www.altofeliz.rs.gov.br/web/imgs/arquivos/publicacao-famurs-n-13-de-19-de-marco-de-20261773920765.pdf>

6.5. Lei nº 14.133/2021, art. 23. Fontes consultadas em 06/10/2026 e conferidas em 23/10/2026.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

Martinópolis/SP, 23 de outubro de 2026

Arielli Nakata
ARIELLI CAROLINE NAKATA DE SOUZA
Agente de Contratação